



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE  
NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL N° 04/2012 de 20/06/2012**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, tendo em vista a necessidade de ajustes visando sanar irregularidade quanto ao número de cargos disponíveis para o cargo de Analista de Gestão Especializado em Administração, torna pública, tempestivamente e antes mesmo de iniciados os prazos de inscrição, a retificação do EDITAL N° 01/2012 de 11/06/2012 conforme segue:

1. ONDE SE LÊ:

**ANEXO II  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NO ÂMBITO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA E VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CARGOS	BRASÍLIA-DF *Brasília-DF			ARAGUAÍNA *Araguaína *Arapoema *Goiatins *Filadélfia *Wanderlândia *Xambioá			ARAGUATINS *Araguatins *Augustinópolis *Axixá			DIANÓPOLIS *Dianópolis *Almas *Arraias *Aurora *Taguatinga			GURUPI *Gurupi *Alvorada *Araguaçu *Figueirópolis *Formoso do Araguaia *Palmeirópolis* Peixe			GUARÁI *Guarai *Colinas *Colméia *Itacajá *Pedro Afonso			PALMAS *Palmas *Miracema do Tocantins *Novo Acordo *Tocantínia			PARAÍSO *Paraíso *Araguacema *Cristalândia *Miranorte *Pium			PORTO NACIONAL *Porto Nacional *Natividade *Paraná *Ponte Alta do Tocantins			TOCANTINÓPOLIS *Tocantinópolis *Ananás *Itaguatins			DIVISÃO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C				
	A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P	AC	
	C	D	R	C	D	R	C	D	R	C	D	R	C	D	R	C	D	R	C	D	R	C	D	R	AC	PD	R							
Analista em Gestão Especializado em Administração	-	-		-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	1	4	-	-	1	-	-	1	1	-	1	0	1	12	13

LEIA - SE:

## ANEXO II DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NO ÂMBITO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA E VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGOS	BRASÍLIA-DF *Brasília-DF			ARAGUAÍNA *Araguaína *Arapoema *Goiatins *Filadélfia *Wanderlândia *Xambioá			ARAGUATINS *Araguatins *Augustinópolis *Axixá			DIANÓPOLIS *Dianópolis *Almas *Arraias *Aurora *Taguatinga			GURUPI *Gurupi *Alvorada *Araguaçu *Figueirópolis *Formoso do Araguaia *Palmeirópolis* Peixe			GUARAÍ *Guaraí *Colinas *Colméia *Itacajá *Pedro Afonso			PALMAS *Palmas *Miracema do Tocantins *Novo Acordo *Tocantínia			PARAÍSO *Paraíso *Araguacema *Cristalândia *Miranorte *Pium			PORTO NACIONAL *Porto Nacional *Natividade *Paraná *Ponte Alta do Tocantins			TOCANTINÓPOLIS *Tocantinópolis *Ananás *Itaguatins			DIVISÃO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
	Provimto Imediato		C	Provimto Imediato		C	Provimto Imediato		C	Provimto Imediato		C	Provimto Imediato		C	Provimto Imediato		C	Provimto Imediato		C	Provimto Imediato		C	Provimto Imediato		C							
	A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P	AC	PD			
	C	D	R	C	D	R	C	D	R	C	D	R	C	D	R	C	D	R	C	D	R	C	D	R	AC	PD	R							
Analista em Gestão Especializado Administração	-	-		-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	0	1	12	13

1. ONDE SE LÊ:

Anexo I

Nível Superior

Analista em Gestão Especializado – <b>Ciências Econômicas</b>	DPSUP07	40 horas	3.706,27 (mais R\$ 490,00 de Auxílio-Alimentação, conforme Resolução-CSDP nº 84/2012)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em <b>Ciências Econômicas</b> , acrescido de especialização na área de atuação/especialidade, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
---	---------	----------	--	--

Leia – se:

Anexo I

Nível Superior

Analista em Gestão Especializado – <b>Ciências Econômicas</b>	DPSUP07	40 horas	3.706,27 (mais R\$ 490,00 de Auxílio-Alimentação, conforme Resolução-CSDP nº 84/2012)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em <b>Ciências Econômicas</b> , acrescido de especialização na área de atuação/especialidade, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). <b>Inscrição no respectivo Conselho nos termos do art. 12 do Decreto - Lei 1411/51 e Decreto 31.794/52.</b>
---	---------	----------	--	--

2. Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL N° 01/2012 de 11/06/2012.

Palmas/TO, 20 de junho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral do Estado do Tocantins